



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 119, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera Chefe da Divisão de Coordenação do CRAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar a Sra. **SUELLEN CRISTINA SOARES**, portadora da cédula de identidade n° RG-13.374.730-3/PR e do CPF/MF n° 072.881.459-56, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CRAS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial do Município</u>
Edição n° <u>545 - Página 2</u>
Data: <u>08 / AGOSTO / 2022</u>

PUBLICADO
Jornal: <u>DIÁRIO DOS CAMPOS</u>
Edição n° <u>34364 - Página 14</u>
Data: <u>09 / AGOSTO / 2022</u>